



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 05/2022

**ASSUNTO:** Altera a Lei Complementar nº 1.124/ 2014, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do município de Botucatu, revoga a Lei nº 5.410/2012, que dispõe sobre a delegação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

As parcerias público-privadas (PPPs) são acordos entre os setores público e privado para a realização conjunta de determinado serviço ou obra de interesse da população.

A empresa normalmente fica responsável pelo projeto, assim como seu financiamento, execução e operação, em contrapartida, o poder público remunera a empresa de acordo com o desempenho do serviço prestado. Uma vez vencido o contrato, tudo o que foi construído pertence à administração pública.

A justificativa do referido projeto ressalta *“No âmbito federal a União editou a Medida Provisória nº 752, de 24 de novembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.448 em 05 de junho de 2017, que estabeleceu as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria englobados na mencionada Lei Federal nº 13.334/2017. A referida legislação federal cria diretrizes para a análise e processamento de novos projetos de infraestrutura e possibilita a reestruturação projetos existentes, seja mediante as hipóteses de “prorrogação contratual” e “prorrogação antecipada” dos contratos em execução, seja mediante o instituto da “relicitação”, o que importa no encerramento amigável de contratos existentes, a reformulação dos respectivos projetos (sobretudo do ponto de vista da viabilidade técnica e econômico-financeira) e o seu oferecimento à iniciativa privada em novas licitações.”*

Referida norma será importante para consolidar ajustes em setores bastantes defasados em termos de investimentos em obras e oferecimento de serviços públicos.

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e serviços públicos, seu uso e gozo, os integrantes se reuniram com o Secretário de Governo, Fábio Vieira de Souza Leite e com os Procuradores da Prefeitura Alisson Forti e Guilherme Policarpo, para melhor entendimento do referido projeto.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de maio de 2022.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
Presidente

Vereador **MARCELO SLEIMAN**  
Relator

Vereador **LELO PAGANI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=8D4YES9TBND15363>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8D4Y-ES9T-BND1-5363**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8D4Y-ES9T-BND1-5363 - Para validação acesar: <https://botucatu.siscam.com.br/documentos/autenticar>